



PROJETO DE LEI Nº DE 2019
(do Sr. Pompeo de Mattos)

Denomina “Ponte da Legalidade e da Democracia” a ponte sobre o Rio Gravataí, na BR-448, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Ponte da Legalidade e da Democracia” a ponte sobre o Rio Gravataí, na BR-448, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No dia 24 de agosto de 1961, o então governador da Guanabara Carlos Lacerda, da UDN, denuncia o presidente da República Jânio Quadros de estar comandando uma conspiração contra a ordem institucional. Segundo ele, sua fonte seria o ministro da Justiça Pedroso Horta, que imediatamente desmentiu a informação. A informação foi amplamente divulgada, causando grande alvoroço nos meios políticos.

Na madrugada do dia 25, a Mesa da Câmara se reúne para discutir uma possível convocação do ministro da Justiça para prestar esclarecimentos. Enquanto isso, o presidente Jânio Quadro convoca os ministros militares e comunica sua decisão de renunciar em caráter irrevogável. Formaliza a decisão em uma carta entregue ao ministro Horta, que é lida na Câmara dos Deputados pelo deputado Dirceu Cardoso (PSD).



O vice-presidente da república João Goulart achava-se ausente do Brasil, em viagem à China. O presidente da Câmara Rainieri Mazzili (PSD-MG) assume a Presidência. Enquanto isso no Rio Grande do Sul, o governador Leonel Brizola era informado da renúncia pelos seus assessores. Diante de informações veiculadas pela agência de Notícias France Press, de que havia movimentação de tropas militares em diversas unidades da Federação, Brizola sente algo de estranho no ar e faz o primeiro comunicado à imprensa sobre a postura do Governo Gaúcho: "O Rio Grande do Sul não pactuará com qualquer golpe contra as instituições e a liberdade democrática". Essas palavras prenunciavam um grande movimento que foi concretizado dias após com a chamada Campanha da Legalidade.

No mesmo dia 25, os ministros militares confirmavam que não permitiriam a posse do vice-presidente, João Goulart. Relatório enviado a Brizola pelo deputado federal Ruy Ramos avaliava que a posição do Ministério da Guerra era favorável a um golpe para impedir a posse de João Goulart.

No dia 27 de agosto, Brizola faz o primeiro de vários pronunciamentos, pela Chamada Cadeia da Legalidade, utilizando as rádios Farroupilha e Guaíba. De forma memorável Leonel Brizola, conclama o povo gaúcho à resistência, manifestando seu mote legalista se insurgindo contra qualquer tipo de golpe ou violência contra a ordem constitucional: "O Governo do Estado do Rio Grande do Sul cumpre o dever de assumir o papel que lhe cabe nesta hora grave da vida do País. Cumpre-nos reafirmar nossa inalterável posição ao lado da legalidade constitucional. Não pactuaremos com golpes ou violências contra a ordem constitucional e contra as liberdades públicas. Se o atual regime não satisfaz, em muitos de seus aspectos, desejamos é o seu aprimoramento e não sua supressão, o que representaria uma regressão e o obscurantismo. (...) O povo gaúcho tem imorredouras tradições de amor à pátria comum e de defesa dos direitos humanos. E seu Governo, instituído pelo voto popular - confiem os rio-grandenses e os nossos irmãos de todo o Brasil - não desmentirá estas tradições e saberá cumprir o seu dever".

Brizola expôs ainda um comunicado ao povo gaúcho com a forma de resistência e com detalhes históricos emocionantes:

"Peço a Vossa atenção à comunicação que vou fazer. Muita atenção, povo de Porto Alegre, atenção Rio Grande do Sul, atenção Brasil, meus patricios. Hoje, nesta minha alocução, tenho os fatos mais graves a revelar. O Palácio Piratini está aqui transformado em uma cidadela da liberdade, dos Direitos Humanos, uma cidadela da ordem jurídica contra o absolutismo dos prepotentes.



Aqui se encontram os contingentes que julgamos necessários, da gloriosa Brigada Militar e outras forças. Reunimos aqui o armamento de que dispunhamos. Não é muito, mas também não é pouco, para ficarmos preparados frente aos acontecimentos.

Aqui nos encontramos e falamos por esta estação de rádio que foi requisitada para o serviço da comunicação, a fim de manter a população informada.

Estamos rodeados por jornalistas que teimam, também, em não se retirar, pedindo armas e elementos necessários para que cada um tenha a oportunidade de ser também um voluntário, em defesa da Legalidade. Não pretendemos nos submeter a nenhum golpe, a nenhuma resolução arbitrária. Que nos esmaguem.

...Era isto meus conterrâneos. Estamos aqui prestes a sofrer a destruição. Devem convergir sobre nós forças militares para nos destruir, segundo determinação do Ministro da Guerra. Poderei ser esmagado, poderei ser destruído, poderei ser morto. Não importa. Ficará o nosso protesto, lavando a honra desta Nação. Aqui, resistiremos até o fim. A morte é melhor do que a vida sem honra, sem dignidade. Aqui ficaremos até o fim. Um dia nossos filhos e irmãos farão a independência do nosso povo".

A história estava sendo escrita e sabia-se que forças militares, apoiadas por aliados estrangeiros, almejavam usurpar o poder legalmente constituído pelo povo brasileiro, impedindo a posse do vice-presidente eleito João Goulart, após a renúncia do presidente - Jânio Quadros.

O povo gaúcho insurgiu-se em um levante popular de resistência em favor da democracia, a Legalidade tornou-se o maior movimento popular no Brasil desde a Revolução de 30. A partir das proclamações de Leonel Brizola pela Rádio Guaíba, de Porto Alegre, o país reagiu ao golpe articulado pelos militares, juntamente com o poder econômico, para impedir a posse de João Goulart na Presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros, no dia 25 de agosto de 1961.

A Legalidade teve o apoio de rua em todo o país, apesar do rígido controle militar sobre os jornais, rádios e TV e da ocupação dos pontos estratégicos. Foi uma torrente popular que passou por cima dos militares, dos políticos conservadores, dos empresários, banqueiros, enfim, das elites.



A firmeza, o destemor e o descortino de Leonel Brizola no episódio fez dele líder nacional e retardou a conspiração conservadora que viria a desembocar no golpe de 64, como o suicídio de Vargas, em 1954, abortou o complô iniciado em 1950 para tornar inviável um governo nacionalista e progressista no país.

O alerta de Brizola, já na madrugada do dia 26 de agosto, foi o sinal para que as forças democráticas agissem para neutralizar os golpistas. A coragem que o governador revelou nos momentos mais dramáticos - como a da ameaça de bombardeio aéreo do Palácio Piratini e na convocação da Brigada Militar para garantir a lei e a ordem - eletrizou os gaúchos e impressionou os brasileiros.

Com tanques do III Exército a menos de 1 km, Brizola organizou, praticamente sem dormir, nos dois primeiros dias, a resistência às decisões dos ministros militares. O poder de fato em Brasília tentou em vão isolar o Rio Grande do Sul do restante do Brasil e Porto Alegre ficou sob ameaça de ataque do porta-aviões Minas Gerais e dos jatos da Força Aérea. Mas o apoio da população não falhou um instante sequer.

À medida que todo o Brasil se solidarizava com o governador dos gaúchos, foram surgindo as adesões mais importantes, como as dos governadores Mauro Borges, de Goiás, e Ney Braga, do Paraná. Cem mil pessoas concentraram-se diante do Palácio Piratini nas horas em que era esperado o bombardeio, que, afinal, não se concretizou por que os aviões não puderam levantar voo (os militares que operavam o sistema, solidários a Brizola, impediram que fossem cumpridas as ordens dos generais golpistas).

Dona Neusa, a mulher de Brizola, comoveu a população, ao recusar-se a deixar o Palácio nos momentos de maior perigo. A intensa movimentação em torno dos pontos de voluntariado e preparação para emergências não causou um único acidente. Tampouco houve um tumulto sequer depois da distribuição de dois mil revólveres a populares que haviam se inscrito para reforçar a defesa do Palácio, por sinal confiada a velhos mosqueteiros Mauser, meia dúzia de metralhadoras pesadas, remanescentes dos combates entre as oligarquias gaúchas, na década de 20, e poucas metralhadoras de mão.

Não era o armamento – algumas lanças da Revolução Federalista de 1893 chegaram a ser levadas ao Palácio –, a razão da confiança de Brizola. Ele tinha o povo consigo e este foi o fator decisivo da vitória da Legalidade. Vitória, frustrada em parte pelas maquinacões políticas que obrigaram João Goulart a aceitar o parlamentarismo. O conservadorismo, porém, não assimilou a lição e começou a preparar a vingança. Que viria três anos depois com a derrubada de Goulart, sem possibilidade de resistência.



Denominar a ponte sobre o Rio Gravataí como "Ponte da Legalidade e da Democracia" por marcar a história de bravura do povo gaúcho na defesa da Legalidade em um processo de resistência a um golpe que estava em marcha, atentando contra a ordem e as instituições democráticas é um dever cívico e histórico com nossa própria identidade.

A presente proposta, importante que se diga, é inspirada no projeto de lei apresentado na Câmara de Vereadores de Porto Alegre que passou a denominar a "Avenida Castelo Branco" como "Avenida da Legalidade e da Democracia, apresentado pelos então vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchiona.

Na exposição de motivos apresentada naquela Câmara, seus autores justificaram sua pertinência: "homenagear as gaúchas e os gaúchos que participaram e apoiaram o Movimento da Legalidade, ocorrido no ano de 1961, e refazer o sentido da história do nosso País, lembrando fatos que contrapõem o regime autoritário civil-militar que vigorou no Brasil no período de 1964 a 1985 e que foi marcado por diversos crimes contra a humanidade".

É neste contexto que a presente proposta se insere buscando rememorar e enaltecer um dos mais importantes episódios da história política brasileira, em que o povo gaúcho, sob a liderança do saudoso governador Leonel Brizola, garantiu a posse de João Goulart na presidência da República.

Assim, por toda a relevância política e histórica, impera que a sociedade gaúcha, origem e berço do levante legalista que mostrou ao Brasil o poder da democracia, seja o centro desta homenagem e que esta gloriosa história se perpetue na memória de gerações e gerações.

Certo de que a magnitude deste feito impõe o máximo de relevância para a escolha do local a ser denominado com tamanha homenagem, justo denominar a ponte que sobrepõe o Rio Gravataí, que alcança a BR-448 ligando Porto Alegre a centenas de municípios do interior gaúcho.

A ponte está localizada em uma das mais importantes e movimentadas vias federais no Rio Grande do Sul, caminho de milhares de pessoas que transitam no Estado do Rio Grande do Sul, que chegam e saem da capital gaúcha.

A medida ora proposta se apresenta como um grande ato institucional desta Casa, capaz de valorizar a história de luta democrática do nosso país, propondo a lembrança daqueles que defenderam os direitos individuais e coletivos, além de reafirmar o compromisso com os próprios valores democráticos vigentes, trazendo a nossa sociedade uma reflexão sobre



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

a importância da Campanha da Legalidade e a consciência cívica de nosso presente e de nossa história.

Diante das considerações sobre a relevância de se denominar a ponte sobre o Rio Gravataí na BR-448 de “Ponte da Legalidade e da Democracia”, espero o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de dezembro de 2019.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS